

- RELUCI -

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – GESTÃO

Emitente: Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itarana/ES

Gestor Responsável: Vander Patrício

Exercício: 2022

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF esta Unidade Central de Controle Interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, sendo que alguns dos pontos de controle aqui descritos não foram objeto de auditoria, porém, verificados e inspecionados pela Unidade Central de Controle Interno através de relatórios, processos, solicitação de informações e sistema informatizados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1. Itens de Abordagem Prioritária						
1.3 Gestão Patrimonial						
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil	Balanco Patrimonial, Resumo do Inventário do Almoxarifado e Resumo do	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em	Exercício de 2022	Exercício de 2022



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Unidade Central de Controle Interno

	compatibilidade com inventário.	Inventário de Bens Móveis e de Bens Imóveis.		estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.		
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	ECM/ Memorando nº 06/2022	Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Exercício de 2022	Exercício de 2022
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Fluxo de Caixa Anual e Termo de Verificação das Disponibilidades Financeiras – extraídos do sistema contábil	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Exercício de 2022	Exercício de 2022
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Extratos Bancários; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Termo das disponibilidades financeiras.	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	R\$23.387.181,90	R\$23.387.181,90
1.5. Demais atos de gestão						



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo
Unidade Central de Controle Interno

1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	Sistema Contábil	IN regulamenta a remessa de prestação de contas	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Exercício de 2022	Exercício de 2022
2. Itens de Abordagem Complementar						
2.2. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária						
2.2.10	Execução de programas e projetos	Sistema Contábil	CRFB/88, art. 167, I.	Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	Exercício de 2022	Exercício de 2022
2.3. Gestão Patrimonial						
2.3.5	Cancelamento de passivos	Memorando 000001	CRFB/88, art. 37, caput. c/c Norma Brasileira de Contabilidade e NBC-TSP e NBC T 16.	Avaliar se houve cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.	Exercício de 2022	Exercício de 2022
2.5. Gestão Previdenciária						
2.5.1	Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias.	Sistema Contábil. Liquidações: 846/2022; 950/2022; 910/2022; 861/2022; 879/2022; 760/2022; 853/2022; 847/2022; 854/2022; 867/2022; 858/2022; 850/2022; 865/2022; 863/2022.	LC 116/2003, art. 6º/ Decreto Federal nº 3.000/1999. Lei 8.212/1991. Lei local.	Avaliar se foram realizadas as retenções na fonte e o devido recolhimento, de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela administração pública.	Exercício de 2022	Março de 2022
2.6. Demais Atos de Gestão						
2.6.1	Pessoal – função de confiança e cargos em comissão	Legislação Municipal e Relatório de Auditoria nº 02/2022.	CRFB/88, art. 37, inciso V.	Avaliar se as funções de confiança estão sendo exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de	Exercício de 2022	Exercício de 2022

				cargo efetivo e se os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.		
2.6.3	Pessoal – contratação por tempo determinado	Legislação Municipal	CRFB/88, art. 37, inciso IX.	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	Exercício de 2022	Exercício de 2022
2.6.5	Realização de despesas sem previsão em lei específica.	Relatório de Auditoria nº 02/2022.	CRFB/88, art. 37, caput.	Avaliar se houve pagamento de despesas com subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados por lei específica.	Exercício de 2022	20% do quadro de servidores estatutários entre os meses de Janeiro a Julho de 2022

1.2. Constatações e Proposições

1. Itens de abordagem prioritária			
1.3. Gestão Patrimonial			
1.3.1	Em análise efetuada no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, confrontando com os resumos dos inventários anuais de bens em estoque, bens móveis e imóveis, verificamos que as demonstrações contábeis evidenciam a integridade desses bens, ainda, em relação ao inventário físico desses bens de acordo com os termos circunstanciados encaminhados pela Comissão responsável pela elaboração dos inventários, não foram encontradas divergências	-	Regular



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo
Unidade Central de Controle Interno

	entre os Inventários Físicos, do Sistema e Contábil.		
1.3.2	Conforme ECM/Memorando nº 06/2022 e análise efetuada no sistema de administração de bens patrimoniais, os bens de caráter permanente estão sendo registrados com as devidas informações para sua caracterização e com indicação do responsável pela sua guarda e administração, conforme dispõe o artigo 94 da Lei 4320/1964.	-	Regular
1.3.3	Conforme analisado no Sistema de Contabilidade, juntamente com as conciliações bancárias do fechamento anual do Setor de Tesouraria, as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais, sendo elas: Banestes, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.	-	Regular
1.3.4	As demonstrações contábeis evidenciam a integridade dos valores depositados em contas correntes, aplicações financeiras e poupanças, conforme os extratos bancários do final do exercício de 2022.	-	Regular
1.5. Demais Atos de Gestão			
1.5.1	Os documentos integrantes da Prestação de Contas Anual da Prefeitura de Itarana/ES, estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente a Instrução Normativa TCE-ES nº 68/2020, regulamentadora da remessa de prestação de contas.	-	Regular
2. Itens de abordagem complementar			
2.2. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária			
2.2.10	Dentre a amostra selecionada, entre os meses de janeiro a julho, verificamos que não ocorreu a execução de programas ou de projetos de governo não incluídos na Lei Orçamentária Anual na Unidade Gestora Prefeitura.		Regular
2.3. Gestão Patrimonial			
2.3.5		-	Regular

	Conforme processo constando os decretos nºs. 1.774/2022, 1.775/2022, 1.794/2022 e 1.810/2022, ocorreu cancelamento de passivos conforme descrito no MEMORANDO 00001, pelos fatos motivadores de final de vigência do contrato e por ocorrência prescrição. Tendo, desta forma, comprovação do fato motivador para o cancelamento dos passivos.		
2.5. Gestão Previdenciária			
2.5.1	Verificamos que os impostos estão sendo recolhidos corretamente, além de estar ocorrendo a devida retenção na fonte do imposto de renda das pessoas jurídicas contratadas pela Prefeitura Municipal de Itarana.	-	Regular
2.6. Demais atos de gestão			
2.6.1	Em análise efetuada sob o procedimento de auditoria, que resultou no Relatório de Auditoria nº 02/2022, constam achados e recomendações sobre as funções de confiança e cargos em comissão em seus autos, onde, as impropriedades encontradas, foram devidamente ajustadas conforme a conveniência e oportunidade da Gestão Pública. Em relação aos cargos comissionados, verificamos que se destinam exclusivamente para atribuições de direção, chefia e assessoramento.	-	Regular
2.6.3	Em verificação da Legislação Municipal (em especial a nº 856/2008 – que dispõe sobre a contratação temporária para o Poder Executivo Municipal), constata-se que a Lei é clara e objetiva em seu artigo 2º, sobre o que é considerada como necessidade temporária de excepcional interesse público. <i>“Art. 2º. Para os fins desta Lei, considera-se como necessidade temporária de excepcional interesse público: I – atendimento de termos de convênios, acordos ou ajustes para a execução de obras ou prestação de serviços durante o período de vigência do convênio, acordo ou ajuste; II – assistência a situações de calamidade pública; III – combate a surtos endêmicos e epidêmicos; IV – suprimento de recursos humanos em cargos cujas vagas não foram providas por concurso público; V – atendimento de vagas decorrentes de aposentadoria, impedimento legal ou afastamento de servidores; VI – atender outras situações de emergência que vierem a ser definidas em Lei específica.”</i>	Foi recomendado que as contratações temporárias sejam “todas” alcançadas através de processo seletivo, com a devida justificativa a enquadrar a necessidade temporária de excepcional interesse público em Lei definidas, observando-se, também, os procedimentos adotados na IN SRH nº 02/2015 quanto à aplicação do critério objetivo de seleção e à instrução do processo administrativo de solicitação, atentando-se para contratações, no mínimo, dentro dos casos, cargos e quantitativos de vagas previstas na Lei Municipal correlata, através do Processo/Requerimento	Em andamento

	Porém, como já relatado em Prestações de Contas Anteriores, ocorreram algumas contratações temporárias, sem prévia seleção através de processo seletivo, não se verificando, ainda, justificativa formalizada para a contratação.	nº 291/2018, e, ainda, estamos aguardando retorno do mesmo.	
2.6.5	Dentre a amostra selecionada para auditoria, observamos que não ocorreu pagamentos não autorizados por legislação específica.	-	Regular

1.3. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL

A Unidade Central de Controle Interno, no apoio ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no exercício de sua missão institucional, cumprindo as determinações legais dispostas no §4º do art. 135 da Resolução nº 261/2013 – Regimento Interno do TCEES, art. 12 da Instrução Normativa TC 68/2020, e, ainda, do inciso VIII do art. 2º da Lei Municipal nº 1.048/2013, examinou a Prestação de Contas Anual relativa ao exercício de 2022, elaborada sob responsabilidade do Sr. Vander Patrício, Prefeito do Município de Itarana/ES.

Na execução dessa análise esta Unidade, procedeu com os seguintes registros:

1.3.1. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos restos a pagar não processados

O valor da inscrição de restos a pagar não processados (exercício atual) informado no Balanço Financeiro foi igual ao total da despesa empenhada subtraído o total da despesa liquidada informada no Balanço Orçamentário, verificando-se assim, a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis, de acordo com a tabela abaixo:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
BALANÇO FINANCEIRO (a)	R\$2.963.450,56
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (b)	R\$2.963.450,56
Divergência (a-b)	R\$ 0,00

1.3.2. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos restos a pagar processados

O valor da inscrição de restos a pagar processados (exercício atual), informada no Balanço Financeiro foi igual ao total da despesa liquidada subtraído o total da despesa paga informada no Balanço Orçamentário, verificando-se, assim, a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis, de acordo com a tabela abaixo:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
BALANÇO FINANCEIRO (a)	R\$177,56
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (b)	R\$177,56
Divergência (a-b)	R\$ 0,00

1.3.3. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à receita orçamentária

O valor total da receita orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro foi igual ao total da receita orçamentária informado no Balanço Orçamentário, verificando-se, assim, a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis, de acordo com a tabela abaixo:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO FINANCEIRO (a)	R\$52.786.524,50
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (b)	R\$52.786.524,50
Divergência (a-b)	R\$ 0,00

1.3.4. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à despesa orçamentária

O valor total da despesa orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro foi igual ao total da despesa orçamentária informado no Balanço Orçamentário, verificando-se assim, a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis, de acordo com a tabela abaixo:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO FINANCEIRO (a)	R\$38.199.860,97
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (b)	R\$38.199.860,97
Divergência (a-b)	R\$ 0,00

1.3.5. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício anterior da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício anterior) informado no Balanço Financeiro foi igual ao informado no Balanço Patrimonial (coluna exercício anterior), verificando-se assim, a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis, de acordo com a tabela abaixo:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Exercício Anterior)	
BALANÇO FINANCEIRO (a)	R\$18.425.582,51
BALANÇO PATRIMONIAL (b)	R\$18.425.582,51
Divergência (a-b)	R\$ 0,00

1.3.6. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício atual da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual) informado no Balanço Financeiro foi igual ao informado no Balanço Patrimonial (coluna exercício atual), verificando-se assim, a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis, de acordo com a tabela abaixo:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Exercício Atual)	
BALANÇO FINANCEIRO (a)	R\$23.387.181,90
BALANÇO PATRIMONIAL (b)	R\$23.387.181,90
Divergência (a-b)	R\$ 0,00

1.3.7. Análise entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial

O resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) foi igual ao resultado do exercício no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial, verificando-se assim, a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis, de acordo com a tabela abaixo:

RESULTADO PATRIMONIAL

Exercício Atual	
DVP (a)	R\$8.367.414,29
BALANÇO PATRIMONIAL (b)	R\$8.367.414,29
Divergência (a-b)	R\$ 0,00
Exercício Anterior	
DVP (a)	R\$10.131.789,87
BALANÇO PATRIMONIAL (b)	R\$10.131.789,87
Divergência (a-b)	R\$ 0,00

1.3.8. Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores

Os saldos devedores foram iguais aos saldos credores, verificando-se assim, a observância ao método das partidas dobradas, de acordo com a tabela abaixo:

COMPARATIVO SALDO DEVEDOR E CREDOR	
Saldo Devedor (a) = I + II	R\$129.636.193,56
ATIVO (BALPAT) - I	R\$76.039.074,91
VARIAÇÕES P. DIMIN. (DEMVAP) - II	R\$53.597.118,65
Saldo Credor (b) = III - IV + V	R\$129.636.193,56
PASSIVO TOTAL = Passivo Exigível + PL (BALPAT) - III	R\$76.039.074,91
RESULTADO DO EXERCÍCIO (BALPAT) - IV	R\$8.367.414,29
VARIAÇÕES P. AUMENTATIVAS (DEMVAP) - V	R\$61.964.532,94
Divergência c = (a-b)	R\$ 0,00

1.3.9. Análise da despesa executada em relação à dotação atualizada

O valor da despesa executada no Balanço Orçamentário foi menor à dotação orçamentária atualizada, verificando-se assim, que não houve execução orçamentária da despesa em valores superiores à dotação atualizada, conforme tabela abaixo:

EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
DESPESA EMPENHADA (a)	R\$38.199.860,97
DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	R\$46.239.491,02
Execução da Despesa em relação a Dotação (a-b)	-R\$8.039.630,05

1.3.10. Análise da Conta Caixa e Equivalentes de Caixa

O valor total do saldo no TVDISP – Termo de Verificação das Disponibilidades deve ser igual ao valor encontrado na conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (SALDO CONTÁBIL)			
CONTAS CONTÁBEIS	BALANÇO PATRIMONIAL (a)	TVDISP (b)	Diferença (a-b)
Caixa e equivalentes	R\$23.387.181,90	R\$23.393.489,08	-R\$6.307,18

O valor de R\$ 6.307,18 (Seis mil, trezentos e sete e dezoito centavos) encontrado como diferença se refere a Depósitos e Cauções relativos a contratos ou convênios (conta contábil - 113510100000), a mesma está evidenciada na Balanço Patrimonial dentro da Conta de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo no Ativo Circulante.

Verificamos, assim, a existência de conformidade entre os valores encontrados nos demonstrativos contábeis.

1.3.11. Análise entre o saldo contábil dos demonstrativos contábeis e o valor dos inventários de bens

A análise dos registros patrimoniais ocorreu considerando os valores demonstrados nas contas de estoques e de bens móveis, imóveis e intangíveis.

A seguir, demonstram-se os valores extraídos das demonstrações contábeis e do inventário de bens realizado em 31/12/2022, verificando que os valores inventariados dos bens móveis, imóveis, intangíveis e em almoxarifado foram devidamente evidenciados em suas respectivas contas contábeis do Balanço Patrimonial:

ESTOQUE, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL			
Descrição	BALANÇO PATRIMONIAL (a)	INVENTÁRIO (b)	Diferença (a-b)
ESTOQUE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS MÓVEIS	R\$ 11.267.619,51	R\$ 11.267.619,51	R\$ 0,00
BENS IMÓVEIS	R\$ 43.132.764,47	R\$ 43.132.764,47	R\$ 0,00
BENS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

1.3.12. Recolhimento das Contribuições Previdenciárias

Abaixo, demonstramos os valores empenhados, liquidados e pagos, a título de obrigações previdenciárias (contribuição patronal) devidas pela unidade gestora, bem como os valores retidos dos servidores e recolhidos para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, confrontando com os valores encontrados no arquivo FOLRGP – Resumo Anual da Folha de Pagamento:

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (PATRONAL)						
Regime de Previdência	Relatório de Listagens de Empenhos, Liquidações e Pagamentos			GFIP	% Registrado (B/D*100)	% Pago (C/D*100)
	Empenhado (a)	Liquidado (b)	Pago (c)	Devido (d)		
REGIME GERAL	R\$2.573.931,26	R\$2.573.931,26	R\$2.573.931,26	R\$2.573.931,27	100,00%	100,00%
TOTAIS	R\$2.573.931,26	R\$2.573.931,26	R\$2.573.931,26	R\$2.573.931,27	100,00%	100,00%

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (SERVIDOR)					
Regime de Previdência	Relatório de Listagem de Liquidação/Desconto e Pagamentos		FOLRGP	% Registrado (A/C*100)	% Pago (B/C*100)
	Inscrições (a)	Baixas (b)	Devido (c)		
REGIME GERAL	R\$ 1.087.648,81	R\$ 1.087.648,81	R\$1.084.535,97	100,29%	100,29%
TOTAIS	R\$ 1.087.648,81	R\$ 1.087.648,81	R\$1.084.535,97	100,29%	100,29%

Verificou-se uma diferença entre o pagamento contábil e pagamento financeiro efetivo das guias de GPS/DARF Previdenciários no valor de R\$ 3.112,84. Tal diferença se explica pela classificação incorreta, na referência março/2022, da rubrica de folha de pagamento “01238 - ABATE TETO” sendo vinculada na conta contábil 218830102999 – CONTRIBUIÇÃO AO RGPS o que ocasionou aumento na referida conta. Ressaltamos que tal situação não ocasionou qualquer prejuízo ao erário, uma vez que, financeiramente, foi efetuado o pagamento de forma correta, causando apenas pequena distorção contábil.

1.3.13. Parcelamento de Débitos Previdenciários

No que se refere aos parcelamentos de débitos previdenciários, limitamos a avaliar se existem dívidas previdenciárias registradas e se essas dívidas estão sendo pagas, dessa forma, com base nos valores demonstrados no Demonstrativo da Dívida Fundada, verifica-se que houve o reconhecimento de débitos previdenciários no exercício em análise.

MOVIMENTAÇÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

Código Contábil	Descrição Contábil	Descrição Dívida	Saldo Anterior	Baixas no Exercício	Reconhecimento de Dívidas no Exercício	Saldo Final
221430101	INSS a pagar - Débito Parcelado	Contribuições ao RGPS - Débito Parcelado	R\$2.031.769,44	R\$75.019,88	R\$37.509,94	R\$ 1.994.259,50
221430200	INSS a pagar - Débito Parcelado	Contribuições ao RGPS - Débito Parcelado	R\$1.458.358,88	R\$253.487,54	R\$126.743,77	R\$ 1.331.615,11
Totais			R\$3.490.128,32	R\$328.507,42	R\$164.253,71	R\$ 3.325.874,61

1.3.14. Análise da Dívida Ativa, através dos saldos das contas contábeis da dívida ativa do Balanço Patrimonial (BALPAT) e do Demonstrativo da Dívida Ativa (DEMDAT)

O valor dos créditos de natureza tributária inscritos em dívida ativa, evidenciados no Demonstrativo da Dívida Ativa, está devidamente registrado em suas respectivas contas contábeis do Balanço Patrimonial, conforme tabela abaixo:

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
Saldo Anterior - DEMDAT	R\$616.870,26
Acréscimos no Exercício - DEMDAT	R\$417.642,08
Baixas no Exercício - DEMDAT	R\$223.144,57
Saldo para o próximo Exercício - DEMDAT (a)	R\$811.367,77
Saldo Contábil - BALPAT (b)	R\$811.367,77
Divergência (a-b)	R\$ 0,00

Na Dívida Ativa de natureza não tributária o valor dos créditos inscritos, evidenciados no Demonstrativo da Dívida Ativa, está devidamente registrado em suas respectivas contas contábeis do Balanço Patrimonial, conforme demonstrado abaixo:

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	
Saldo Anterior - DEMDAT	R\$2.080.086,97
Acréscimos no Exercício - DEMDAT	R\$458.871,91
Baixas no Exercício - DEMDAT	R\$0,00
Saldo para o próximo Exercício - DEMDAT (a)	R\$2.538.958,88
Saldo Contábil - BALPAT (b)	R\$2.538.958,88
Divergência (a-b)	R\$ 0,00

Na análise geral o total dos créditos inscritos em dívida ativa estão devidamente evidenciados no Demonstrativo da Dívida Ativa e registrados em suas respectivas contas contábeis do Balanço Patrimonial, conforme tabela abaixo:

ANÁLISE GERAL DA DÍVIDA ATIVA (Tributária e Não Tributária)	
Saldo Anterior - DEMDAT	R\$2.696.957,23
Acréscimos no Exercício - DEMDAT	R\$984.667,00
Baixas no Exercício - DEMDAT	R\$331.297,58
Saldo para o próximo Exercício - DEMDAT (a)	R\$3.350.326,65
Saldo Contábil - BALPAT (b)	R\$3.350.326,65
Divergência (a-b)	R\$ 0,00

2. CONCLUSÃO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Vander Patrício, Prefeito do Município de Itarana/ES, relativa ao exercício de 2022.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra regular.

Itarana/ES, 11 de abril de 2023.

Assinaturas:

Adjar Fabiano De Martin
Controlador Interno
Poder Executivo

Mikael Covre Corrêa da Silva
CRC ES-022065/O-1
Auditor Público Interno